

DECISÃO

SUSPENSÃO DE SESSÃO

Pregão Eletrônico nº 49/2023
Processo Administrativo nº 143726/2023

A Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba/GO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 89, de 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições legal e:

CONSIDERANDO a especificação constante no item 11 do Termo de Referência do Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 49/2023;

CONSIDERANDO a Impugnação ao Edital interposta pela Empresa Hosplab Hospitalar Eireli Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 51.531.928/0001-26, no dia 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação de esclarecimento encaminhada pela Empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08, no dia 12 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que a descrição dos objetos constantes no Termo de Referência é de responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde de Piracanjuba, por intermédio de seu Secretário, Sr. Fernando de Paula Dias;

CONSIDERANDO a resposta a impugnação, bem como resposta ao esclarecimento recebidos por este Departamento de Licitações, onde o Secretário Municipal de Saúde encaminha novo descritivo para o Item 11 constante no Termo de Referência do Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 49/2023.

Decide pela **SUSPENSÃO DA SESSÃO** dos autos do Pregão Eletrônico nº 49/2023 prevista para o dia 17 de julho de 2023 às 08 horas, para que seja realizada retificação do edital, bem como republicação.

Sem mais. Publique-se.

Piracanjuba/GO, aos 14 dias do mês de julho de 2023

Jacqueline Silva Campos
Pregoeira Oficial